



Portaria Nº 16/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva** – **Flávio Martins**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 361/2023, que institui a Comissão de Contratação e Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Formiga;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo MARCO AURÉLIO ALMEIDA, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Formiga, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomear o servidor efetivo ÉDERSON DOS REIS MORAIS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Formiga, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Nomear para compor a Comissão de Contratação os seguintes servidores efetivos:

Paulo Márcio Monteiro Teixeira – Presidente
José Carlos Campos – Relator
Ederson dos Reis Morais – Membro

Suplentes:

1º Suplente – Antônio Carlos de Campos Junior
2º Suplente – Elisângela Garcia de Araújo
3º Suplente – Flávia Bernardo Barboza Mendonça

Parágrafo único. Esta Comissão ficará sob a presidência do primeiro nomeado e terá vigência até 30 de novembro de 2024.

Art. 4º Os membros da Comissão de Contratação também atuarão como EQUIPE DE APOIO nos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 80/2022 e 71/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



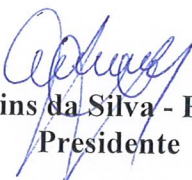
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Câmara Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2024.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente